

ANEXO I

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	Qtde	Valor	Preço Parcial
1.	MÃO-DE-OBRA				
1.1	Engenheiro Mecânico - CBO 2144-05	Mês	1,00	13.364,82	13.364,82
1.3	Mecânico de Manutenção de Refrigeração - CBO 9112-05	Mês	3,00	2.978,68	8.936,03
1.4	Auxiliar Mecânico de Refrigeração - CBO 9112-05	Mês	3,00	2.233,91	6.701,72
TOTAL MÃO-DE-OBRA					29.002,57

2.	INSUMOS DIVERSOS				
2.1	Peças, Materiais de consumo e demais insumos	mês	1,00		14.228,66
2.2	Transporte/hospedagem	mês	1,00		7.002,51
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS					21.231,16

3.	DEMAIS COMPONENTES				
3.1	Despesas Administrativas/Operacionais	%	5,00	-	2.511,69
3.2	Lucro	%	5,00	-	2.511,69
TOTAL DEMAIS COMPONENTES					5.023,37
SUBTOTAL (1 + 2 + 3)					55.257,10

4.	TRIBUTOS				
4.1	SIMPLES NACIONAL	%	17,27		9.542,90
TOTAL DOS TRIBUTOS					9.542,90

TOTAL MENSAL ESTIMADO					64.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES					777.600,00

RESUMO

ANEXO I

CÁLCULO DO VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA			
FUNÇÃO: Engenheiro Mecânico			
I - REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA CBO - 2144-05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
1	Salário normativo da categoria (8,5 salários mínimos)		8.882,50
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA			8.882,50
II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
<i>* Grupo "A"</i>			
1	FGTS	8,00	710,60
2	RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), atividade de risco médio	3,00	266,48
TOTAL Grupo "A"			11,00 977,08
<i>* Grupo "B"</i>			
3	Férias	7,40	657,31
4	Adicional de Férias	2,78	246,64
5	Auxílio-doença	0,71	63,07
6	Licença paternidade ou maternidade	0,06	5,33
7	Falta legais	0,56	49,74
8	Acidente do trabalho	0,09	7,99
9	13º salário	8,33	739,91
TOTAL Grupo "B"			19,93 1.769,99
<i>Grupo "C"</i>			
10	Aviso prévio indenizado	4,66	413,92
11	Aviso prévio trabalhado	0,11	9,77
12	Férias Indenizadas	3,14	278,91
13	Indenização adicional	0,39	34,64
14	Indenização (rescisões sem justa causa)	3,82	339,31
TOTAL Grupo "C"			12,12 1.076,56
<i>Grupo "D"</i>			
13	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	2,19	194,70
TOTAL Grupo "D"			2,19 194,70
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS		45,24	4.018,32
III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
1	Alimentação	Mês	264,00
2	Uniformes e E.P.I (sbc 14000)	Mês	200,00
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			464,00
IV - SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R\$
1	Subtotal (I + II + III)		13.364,82
VALOR DO TOTAL DA MÃO DE OBRA			13.364,82
VALOR MENSAL ENGENHEIRO MECÂNICO			13.364,82

Engenheiro

ANEXO I

CALCULO DO VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA			
FUNÇÃO: Mecânico de Manutenção de Refrigeração			
I - REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA CBO - 9112-05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
1	Salário normativo da categoria		1.731,41
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA			1.731,41
II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
<i>* Grupo "A"</i>			
1	FGTS	8,00	138,51
2	RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), atividade de risco médio	3,00	51,94
TOTAL Grupo "A"			11,00 190,46
<i>* Grupo "B"</i>			
3	Férias	7,40	128,12
4	Adicional de Férias	2,78	48,08
5	Auxílio-doença	0,71	12,29
6	Licença paternidade ou maternidade	0,06	1,04
7	Falta legais	0,56	9,70
8	Acidente do trabalho	0,09	1,56
9	13º salário	8,33	144,23
TOTAL Grupo "B"			19,93 345,01
<i>Grupo "C"</i>			
10	Aviso prévio indenizado	4,66	80,68
11	Aviso prévio trabalhado	0,11	1,90
12	Férias Indenizadas	3,14	54,37
13	Indenização adicional	0,39	6,75
14	Indenização (rescisões sem justa causa)	3,82	66,14
TOTAL Grupo "C"			12,12 209,85
<i>Grupo "D"</i>			
13	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	2,19	37,95
TOTAL Grupo "D"			2,19 37,95
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS			45,24 783,27
III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
1	Alimentação	Mês	264,00
2	Uniformes e E.P.I (sbc 14000)	Mês	200,00
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			464,00
IV - SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R\$
1	Subtotal (I + II + III)		2.978,68
VALOR DO TOTAL DA MÃO DE OBRA			2.978,68
VALOR MENSAL MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO			2.978,68

Mecânico

ANEXO I

CALCULO DO VALOR MENSAL DA MAO DE OBRA			
FUNÇÃO: Auxiliar de Refrigeração			
I - REMUNERAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA CBO - 9112-05			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
1	Salário normativo da categoria		1.218,62
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA			1.218,62
II - ENCARGOS SOCIAIS (incidentes sobre o valor da remuneração da mão-de-obra)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	R\$
<i>* Grupo "A"</i>			
1	FGTS	8,00	97,49
2	RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), atividade de risco médio	3,00	36,56
TOTAL Grupo "A"			134,05
<i>* Grupo "B"</i>			
3	Férias	7,40	90,18
4	Adicional de Férias	2,78	33,84
5	Auxílio-doença	0,71	8,65
6	Licença paternidade ou maternidade	0,06	0,73
7	Falta legais	0,56	6,82
8	Acidente do trabalho	0,09	1,10
9	13º salário	8,33	101,51
TOTAL Grupo "B"			242,83
<i>Grupo "C"</i>			
10	Aviso prévio indenizado	4,66	56,79
11	Aviso prévio trabalhado	0,11	1,34
12	Férias Indenizadas	3,14	38,26
13	Indenização adicional	0,39	4,75
14	Indenização (rescisões sem justa causa)	3,82	46,55
TOTAL Grupo "C"			147,70
<i>Grupo "D"</i>			
13	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	2,19	26,71
TOTAL Grupo "D"			26,71
VALOR DO ENCARGOS SOCIAIS			452,49
III - INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	R\$
1	Alimentação	Mês	264,00
2	Uniformes e E.P.I (sbc 14000)	Mês	200,00
VALOR DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			464,00
IV - SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		R\$
1	Subtotal (I + II + III)		2.233,91
VALOR DO TOTAL DA MÃO DE OBRA			2.233,91
VALOR MENSAL AUXILIAR DE REFRIGERAÇÃO			2.233,91

Auxiliar

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0006491	Código Geral 0047973
--------------------------------------	--------------------------------

Código	Nome/Razão Social CHILLER REF E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		
C.N.P.J 00778793000174	Insc. Est. 42479987	C.P.F	R.G

Endereço RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, Nº: 160 -		
ALTO MARON	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 29/06/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 2020006491

**Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Certidão nº 006491, emitida em 29/06/2020, através do site da Prefeitura de Itabuna pela Chiller Ref. e Montagens Indústria Ltda. EPP, CNPJ nº 00.778.793/0001-74, é **VÁLIDA**, posto constar dos registros eletrônicos deste órgão, inclusive, abrangendo todos os tributos de competência do município de Itabuna-BA.

Itabuna-BA, 13 de agosto de 2020.

Antonio Marcos S. Santos
Diretor Adjunto
Cad. 10533

Antônio Marcos S. Santos
Diretor Departamento de Tributos

Emersona Raimundo B. de Carvalho
Auditor Fiscal
Mat. 10531-9



ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: CHILLER REF E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 00.778.793/0001-74

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20200006491

Emitida: 29/06/2020

Validade: 90 dias - 27/09/2020

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20200006491 em 13/08/2020.

**ANEXO V**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0006491		Código Geral 0047973	
Código	Nome/Razão Social CHILLER REF E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		
C.N.P.J 00778793000174	Insc. Est. 42479987	C.P.F	R.G
Endereço RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, Nº: 160 -			
ALTO MARON	ITABUNA	BA	

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 29/06/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 2020006491

**Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

ANEXO VI



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0004901-8

Data Inscrição: 23/11/1999

Data Renovação: 23/12/2016

Vencimento : 02/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 00.778.793/0001-74
 Razão Social: CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 Nome Fantasia: CHILLER REFRIGERACAO
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
 Endereço: RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, 160 FATIMA
 Município: Itabuna
 Estado: BA CEP: 45.603-445

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS	345.581.795-53	99,99%	NÃO
LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS	024.531.725-22	0,01%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	00.778.793/0001-74			
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	15/03/2017			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	42.479.987			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	1793	31/01/2021		
REG. FAZEND. FED E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	26/12/2020		1
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20201813520	28/08/2020		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	0008989	11/11/2020		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2020080201322989408859	31/08/2020		
CERTIDAO DE DEBITOS	19790842 /2020	06/02/2021		

TRABALHISTAS

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	41662/2020	31/03/2021
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2019	31/05/2021
CONCORDATA E FALENCIA	004371875	10/09/2020

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.17 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO	04.37 MANUTENCAO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR CONDICIONADO
08.36 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	41.10 EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO
41.20 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	41.30 COMPONENTES DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2019		
Receita Operacional Bruta:	2.640.562,30	Receita Operacional Líquida:	2.239.010,55
Capital Social:	60.000,00	Patrimônio Líquido:	1.220.172,08
Índice de Liquidez Corrente:	4,29	Índice de Endividamento:	0,18
Índice de Liquidez Geral:	4,29	Solvência Geral:	5,59

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 14/8/2020 às 16:46



ANEXO VII



A
JUCEB – BA.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.778.793/0001-74 e NIRE nº 29201606504, localizada a Rua Maria Olivia Rebouças, nº 160, Alto Maron, na cidade de Itabuna-Ba., representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. Antônio Carlos de Castro Santos, portador do CPF nº 345.581.795-53, declara que o Livro Diário de nº 23 exercício de 2017, foi autenticado via SPED e solicita registro do mesmo para promover numerações seguinte.

Itabuna-Ba. 11 de junho de 2019.

Chiller Refrigeração e Montagens Industriais Ltda.
Antônio Carlos de Castro Santos
Sócio-Administrador

Rua Maria Olivia Rebouças nº 160, bairro Alto Maron, 45.603-445, Itabuna-Ba.
CNPJ nº 00.778.793.0001/74
Telefone (73)3613-9369



Certifico o Registro sob o nº 97868257 em 14/06/2019
Protocolo 196402506 de 12/06/2019
Nome da empresa CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29201606504
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21857411995393
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

ANEXO VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 5.0.2
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201606504	CNPJ 00.778.793/0001-74	
NOME EMPRESARIAL CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.A9.61.AD.42.3C.3B.4D.10.83.14.6B.1C.85.CA.2E.33.FD.8F.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00778793000174	CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA:00778793000174	676769536589250900 1	22/02/2018 a 22/02/2019	Sim
Contador	62484664591	IVANEIDE MARIA DOS SANTOS:62484664591	902066477338335880 276407263826037849 79	05/07/2016 a 04/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

63.A9.61.AD.42.3C.3B.4D.10.83.14.6B.
1C.85.CA.2E.33.FD.8F.8E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2018 às 09:17:19

75.16.B3.4C.9F.4E.5C.5E
54.D7.51.C8.0C.D1.6C.0E


Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Certifico o Registro sob o nº 97868257 em 14/06/2019
Protocolo 196402506 de 12/06/2019
Nome da empresa CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29201606504
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21857411995393
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

ANEXO VII

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 00.778.793/0001-74
Número de Ordem do Livro:	23	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	29201608504
CNPJ	00.778.793/0001-74
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itabuna
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25878

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25878
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.A9.61.AD.42.3C.3B.4D.10.83.14.6B.1C.85.CA.2E.33.FD.8F.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2



Certifico o Registro sob o nº 97868257 em 14/06/2019
Protocolo 196402506 de 12/06/2019
Nome da empresa CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29201606504
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21857411995393
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

ANEXO VII

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ:	00.778.793/0001-74
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017		

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.A9.61.AD.42.3C.3B 4D.10.83.14.6B.1C.85.CA.2E.33.FD.8F 8E-6, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



Certifico o Registro sob o nº 97868257 em 14/06/2019
Protocolo 196402506 de 12/06/2019
Nome da empresa CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29201606504
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 21857411995393
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

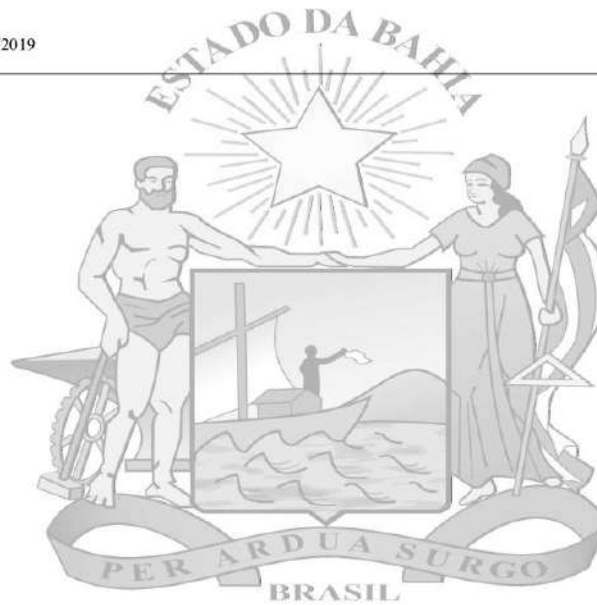


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
PROTOCOLO	196402506 - 12/06/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

MATRIZ

NIRE 29201606504
CNPJ 00.778.793/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/06/2019

Certifico o Registro sob o nº 97868257 em 14/06/2019

Protocolo 196402506 de 12/06/2019

Nome da empresa CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA NIRE 29201606504

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 21857411995393

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral